



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua Sete de Setembro 1190 (Legislativo) – Rua Dr. Felipe Vita 1375 fundos (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – [www.cmitaporanga.sp.gov.br](http://www.cmitaporanga.sp.gov.br) – [contato@cmitaporanga.sp.gov.br](mailto:contato@cmitaporanga.sp.gov.br)

## Projeto de Lei 004/2018 de 16 de março de 2018

*Dispõe sobre denominação de via pública rural, e dá outras providências.*

Vilson Aparecido Rodrigues, Prefeito Municipal da cidade de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial à Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Itaporanga aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei.

**Art. 1º** Fica denominada RUA OSMAR PEREIRA DA SILVA a via pública, sem saídas, recém-construída, IRG 147, no Bairro Cruzeirozinho, nesta cidade de Itaporanga, Estado de São Paulo.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

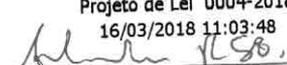
Câmara Municipal de Itaporanga, 16 de março de 2018.

  
Carlos da Silva  
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga  
[www.cmitaporanga.sp.gov.br](http://www.cmitaporanga.sp.gov.br)



Protocolo N.º 0110-2018  
Projeto de Lei 0004-2018  
16/03/2018 11:03:48

  
Alessandro



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

**Justificativa**

Nobres Vereadores,

A presente propositura motiva-se na necessidade de se homenagear de forma justa e honrosa o Sr. Osmar Pereira da Silva, nascido na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, aos 22/03/1935.

Veio para o Estado de São Paulo com 9 anos de idade, morar na cidade de Porto Feliz; aos 14 anos se mudou para a cidade de Itaporanga, foi morar na fazenda do Sr. Julieto por alguns anos e depois se mudou para o sítio de um senhor conhecido como Pill, que era pai da Sr.<sup>a</sup> Eloá e dona Eloisa.

Com 20 anos de idade, casou-se com a Sr.<sup>a</sup> Luzia Generoso da Silva, morou no sítio do Sr. Pill por 5 anos.

Em seguida comprou um sítio do Sr. Danil, um dentista da cidade de Itaporanga em 1960. Com muita luta e força de vontade, fez uma casa de sapé, com fogão a lenha, etc., na divisa com o sítio do Sr. Ferruche Azevedo, Nico Modesto e José Modesto, situado no Bairro Lajeado, onde ele deu o nome de Sítio Três Barras, onde consta registrado no cartório de Itaporanga. Lá, com sua luta na plantação de arroz, feijão e milho, fez uma casa melhor, de barro, coberta com telhas, onde criou seus 9 filhos sendo 6 homens e 3 mulheres. Até hoje o sítio é propriedade da família, e seus filhos cuidam dele com muito carinho.

Tinha várias casas, do Sr. Sebastião Custódio, José Vergílio, Antônio Gino, Ferrucha, Fazenda Desejo onde tinha colônia de casas, Nico Modesto, Valdomiro, José Modesto, Antônio Vergílio e Tica Baiano, etc. Dois de seus filhos e um sobrinho possuem terrenos no Bairro do Cruzeiroinho, próximo ao sítio do Tião da sanfona.

Fazia compras no armazém do Sr. João Fermينو e também no armazém do Sr. José do Nute. Frequentava a venda do Sr. Gomercino no Bairro do Cruzeiroinho junto com seu tio Emiliano, um tio solteiro que ele acolheu, e morou junto com a família de Osmar por mais de 30 anos, o qual já é falecido.

Osmar, mais conhecido como Seu Osmar ou Osmar Mineiro, gostava de jogar futebol e era goleiro; jogava bola no Bairro do Cruzeiroinho, Bairro Santo Antônio e outros bairros.

Muito católico, por vários anos fez parte da Congregação Mariana, na Igreja de São João Batista, onde as missas eram celebradas por Dom Estevam. No bairro onde Osmar morava, era capelão, o rezador de terço nas casas. Gostava de arrecadar prendas nos bairros para festas religiosas.

Tinha 59 anos de casado, e no dia 11/08/2014, com 79 anos de idade, para a infelicidade de seus entes queridos, seu Osmar veio a falecer na cidade de Indaiatuba, onde morava com sua esposa Luzia e seus filhos.

Assim, peço o apoio dos demais parlamentares deste Plenário para a aprovação do projeto em análise.

Sala das Sessões, 16 de março de 2018.

  
Carlos da Silva  
Vereador